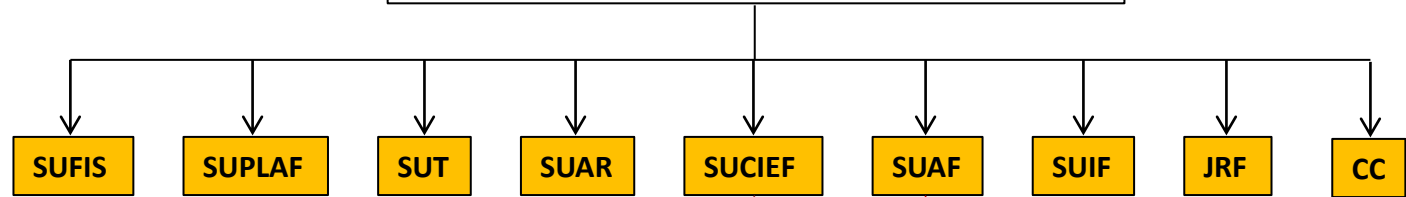


# **Auditoria-Fiscal Especializada de Petróleo e Combustível**

**Superintendência de Fiscalização  
Subsecretaria de Estado de Receita  
Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro**

## Subsecretaria de Estado de Receita



- Arrecadação;
- Cadastro;
- Cobrança;
- Contencioso;
- Fiscalização;
- Gestão de Informações Fiscais;
- Planejamento Fiscal.

A SUT permeia todas as áreas, já que a qualidade e o desempenho destas áreas poderá implicar em ajustes e adequações na legislação tributária, além dos efeitos que as consultas tributárias, regimes especiais etc. exercem sobre as diversas áreas de atuação da SSER.

SUFIS – Superintendência de Fiscalização

SUPLAF – Superintendência de Planejamento Fiscal

SUT – Superintendência de Tributação

SUAR – Superintendência de Arrecadação

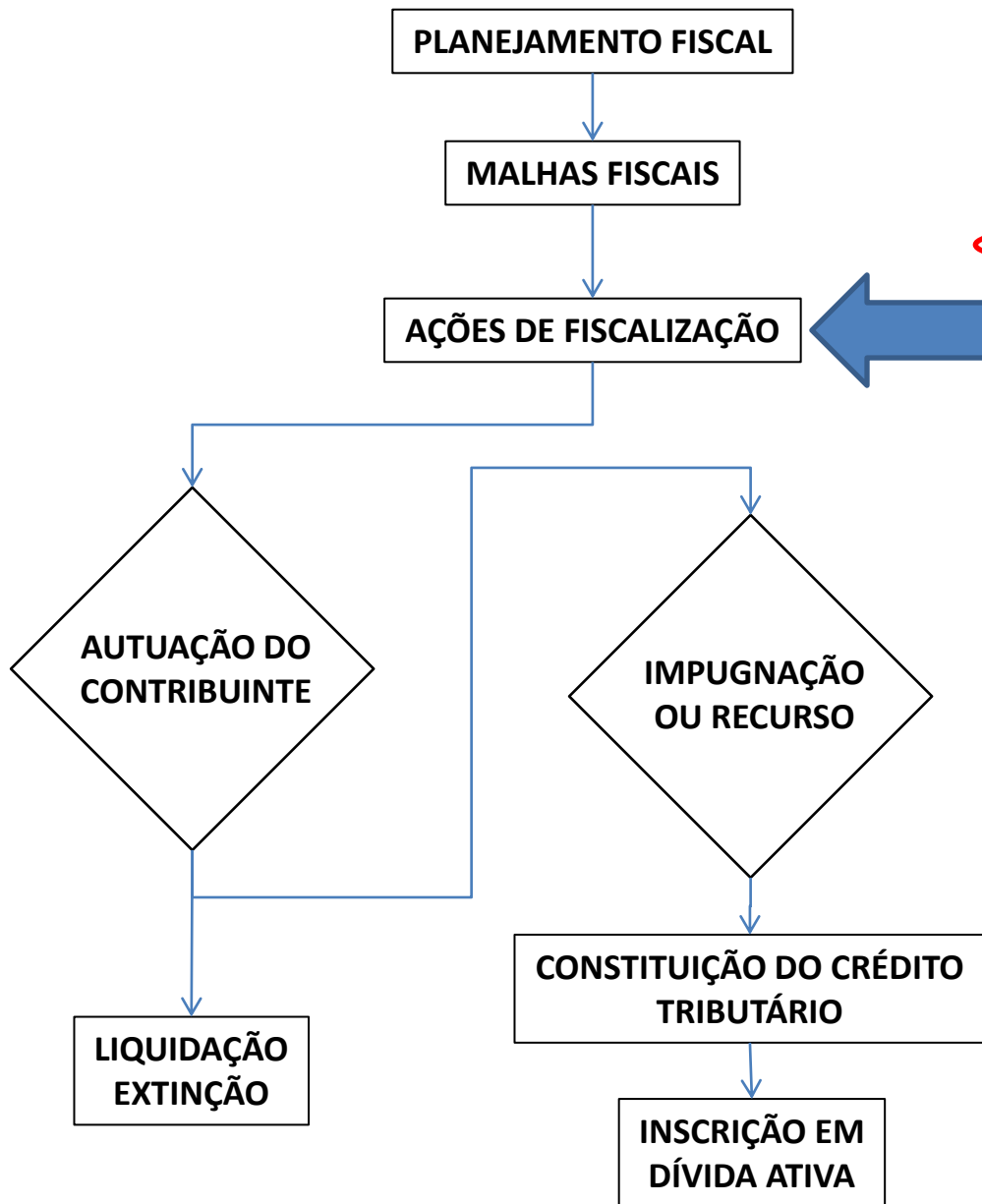
SUCIEF – Superintendência de Cadastro e Informações Fiscais

SUAF – Superintendência de Automatização da Fiscalização e do Atendimento

SUIF – Superintendência de Inteligência Fiscal

JRF – Junta de Revisão Fiscal

CC – Conselho de Contribuintes



AFE04 – Auditoria-Fiscal Especializada de Petróleo e Combustível

AFE14 – Auditoria-Fiscal Especializada de Barreiras Fiscais,  
Trânsito de Mercadorias

SUIF – Superintendência de Inteligência Fiscal

Outros

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:**

**I - transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos;**

**II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.**

**III - propriedade de veículos automotores.**

**(...)**

**§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:**

**(...)**

**III - poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;**

## **Tributos Diretos:**

**IR**

### **Progressivos**

**Cargas tributárias variáveis e crescentes, conforme a elevação de valor da matéria tributável**

## **Tributos Indiretos:**



**IPI  
ICMS**

**Incidem sobre  
o Consumo**




### **Regressivos**

**Cargas tributárias iguais sobre contribuintes, não levando em conta a capacidade econômica daquele que suportará o ônus fiscal**

## Tributação sobre a RENDA

	<b>IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA</b> - federal De 7,5% a 27,5%
	<b>IMPOSTO DE RENDA SOBRE GANHO DE CAPITAL (PESSOA JURÍDICA)</b> - federal 15% sobre lucro anual

## Tributação sobre o PATRIMÔNIO

	<b>IPVA</b> (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) - estadual Imposto anual, cuja alíquota varia de acordo com o modelo e o valor venal
	<b>IPTU</b> (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial e Urbana) - municipal Imposto anual cobrado pelas prefeituras, com alíquotas variáveis de acordo com o valor venal e localização do bem
	<b>ITCD</b> (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos) - estadual Alíquota média de 8% do valor da herança ou da doação

## Tributação sobre o CONSUMO



### **PIS/COFINS**

(Programa de Integração Social/Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - federal  
De 0,62% a 7,6%



### **ICMS**

(Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) - estadual  
Alíquota varia de acordo com o produto e o estado



### **IPI**

(Imposto sobre Produtos Industrializados) - federal  
Alíquota varia de acordo com o produto



### **ISS**

(Imposto Sobre Serviços) - municipal  
Incide sobre a prestação de serviços e varia de acordo com a cidade



### **IOF**

(Imposto sobre Operações Financeiras) - federal  
Incide sobre empréstimos e varia de acordo com a operação










## Participação dos Tributos na Carga Tributária Total

**Tributação sobre a Renda: 36%**

**Tributação sobre o Patrimônio: 7%**

**Tributação sobre o Consumo: 57%**

### **Comparativo de carga tributária de alguns países, em % do PIB**

 Brasil	35,95
 Noruega	40,8
 Áustria	42,5
 Itália	42,6
 Suécia	42,8
 Finlândia	44
 Bélgica	44,6
 França	45
 Dinamarca	48,6



Arrecadação ICMS	jan/18		fev/18		mar/18		abr/18		mai/18		jun/18	
	Valor	part.(%)	Valor	part.(%)	Valor	part.(%)	Valor	part.(%)	Valor	part.(%)	Valor	part.(%)
Primário	34.290.112,00	1,12%	222.532.787,00	7,68%	21.794.213,00	0,80%	31.937.508,00	1,15%	92.466.478,00	3,09%	41.015.787,00	1,50%
Secundário	567.340.045,00	18,57%	475.310.979,00	16,39%	540.077.876,00	19,86%	602.728.890,00	21,65%	567.672.175,00	19,00%	504.420.150,00	18,49%
Terciário	1.507.982.968,00	49,37%	1.302.050.508,00	44,91%	1.205.054.027,00	44,32%	1.328.100.991,00	47,72%	1.221.266.560,00	40,87%	1.245.575.252,00	45,66%
Comércio atacadista	557.145.413,00	36,95%	500.780.933,00	38,46%	485.972.497,00	40,33%	552.042.037,00	41,55%	505.452.208,00	41,39%	507.646.974,00	40,76%
Comércio varejista	444.296.069,00	29,46%	292.367.125,00	22,45%	269.026.752,00	22,32%	299.903.445,00	22,57%	257.100.797,00	21,05%	294.710.411,00	23,66%
Serviços de transportes	69.912.526,00	4,64%	65.762.936,00	5,05%	58.812.842,00	4,88%	69.246.202,00	5,21%	68.901.552,00	5,64%	67.377.222,00	5,41%
Serviços de comunicação	300.317.092,00	19,92%	299.145.994,00	22,97%	299.467.074,00	24,85%	304.949.278,00	22,95%	291.472.638,00	23,87%	256.550.115,00	20,60%
Outros	136.311.865,00	9,04%	143.993.518,00	11,06%	91.774.859,00	7,62%	102.470.026,00	7,71%	98.339.363,00	8,05%	119.290.528,00	9,58%
<b>Arrecadação Específica</b>												
Energia Elétrica	461.316.135,00	15,10%	471.427.699,00	16,26%	518.028.330,00	19,05%	538.540.210,00	19,34%	572.454.912,00	19,16%	512.498.970,00	18,79%
Setor Secundário	27.890.209,00	6,05%	22.224.316,00	4,71%	24.097.589,00	4,65%	9.876.835,00	1,83%	15.657.430,00	2,74%	19.877.885,00	3,88%
Setor Terciário	433.425.926,00	93,95%	449.203.383,00	95,29%	493.930.740,00	95,35%	528.663.374,00	98,17%	556.797.482,00	97,26%	492.621.084,00	96,12%
Petróleo, combustíveis e lubrificantes	434.974.121,00	14,24%	391.957.001,00	13,52%	396.220.826,00	14,57%	243.760.844,00	8,75%	502.481.012,00	16,82%	382.581.269,00	14,02%
Setor Secundário	228.180.250,00	52,46%	226.784.711,00	57,86%	201.977.297,00	50,98%	135.258.472,00	55,49%	424.627.648,00	84,51%	319.642.405,00	83,55%
Setor Terciário	206.793.870,00	47,54%	165.172.290,00	42,14%	194.243.529,00	49,02%	108.502.371,00	44,51%	77.853.364,00	15,49%	62.938.864,00	16,45%
Dívida Ativa	18.756.248,00	0,61%	17.334.640,00	0,60%	18.487.333,00	0,68%	18.432.399,00	0,68%	21.338.401,00	0,71%	8.642.705,00	0,32%
Outras fontes de receitas	29.987.609,00	0,98%	18.786.789,00	0,65%	19.088.101,00	0,70%	20.280.885,00	0,73%	10.563.217,00	0,35%	33.280.167,00	1,22%
Total da arrecadação de ICMS	3.054.647.241,00	62,73%	2.899.400.405,00	74,13%	2.718.750.710,00	76,52%	2.784.291.530,00	78,27%	2.988.242.758,00	82,26%	2.728.014.302,00	82,54%
<b>Arrecadação de Outros Tributos</b>												
IPVA	1.245.039.057,00	68,61%	461.166.221,00	45,57%	339.026.578,00	40,63%	242.952.732,00	31,43%	102.530.580,00	15,91%	81.403.876,00	14,11%
ITCD	93.062.348,00	5,13%	119.791.655,00	11,84%	56.229.838,00	6,74%	57.291.633,00	7,41%	77.984.901,00	12,10%	70.568.609,00	12,23%
Taxas	2.318.281,00	0,13%	1.601.473,00	0,16%	2.397.825,00	0,29%	2.389.127,00	0,31%	2.055.000,00	0,32%	1.389.208,00	0,24%
Outros	474.237.175,00	26,13%	429.496.156,00	42,44%	436.770.901,00	52,34%	470.478.987,00	60,86%	461.974.476,00	71,67%	423.673.165,00	73,42%
Total da arrecadação de outros tributos	1.814.656.862,00	37,27%	1.012.055.507,00	25,87%	834.425.143,00	23,48%	773.112.479,00	21,73%	644.544.958,00	17,74%	577.034.860,00	17,46%
<b>Total Geral da Receita Tributária</b>	<b>4.869.304.104,00</b>		<b>3.911.455.913,00</b>		<b>3.553.175.853,00</b>		<b>3.557.404.009,00</b>		<b>3.632.787.716,00</b>		<b>3.305.049.163,00</b>	

Arrecadação ICMS	jul/18		ago/18		set/18		out/18		nov/18		dez/18	
	Valor	part.(%)	Valor	part.(%)	Valor	part.(%)	Valor	part.(%)	Valor	part.(%)	Valor	part.(%)
Primário	465.740.633,00	13,70%	316.538.304,00	9,80%	52.668.363,00	1,83%	68.027.613,00	2,52%	661.572.661,00	14,77%	46.930.347,00	1,64%
Secundário	649.859.526,00	19,11%	560.398.731,00	17,36%	546.556.375,00	19,02%	555.295.483,00	20,61%	610.793.790,00	13,63%	645.261.238,00	22,51%
Terciário	1.298.098.743,00	38,18%	1.321.378.579,00	40,92%	1.347.602.459,00	46,89%	1.322.910.680,00	49,10%	1.369.992.548,00	30,58%	1.325.450.440,00	46,23%
Comércio atacadista	571.107.972,00	44,00%	546.865.490,00	41,39%	551.907.105,00	40,95%	546.951.615,00	41,34%	575.273.785,00	41,99%	565.185.614,00	42,64%
Comércio varejista	282.492.661,00	21,76%	272.322.903,00	20,61%	296.446.679,00	22,00%	275.271.642,00	20,81%	301.910.845,00	22,04%	313.136.080,00	23,62%
Serviços de transportes	77.521.782,00	5,97%	82.723.847,00	6,26%	90.955.094,00	6,75%	78.677.276,00	5,95%	77.784.976,00	5,68%	79.380.063,00	5,99%
Serviços de comunicação	260.096.145,00	20,04%	257.753.527,00	19,51%	275.087.330,00	20,41%	295.096.275,00	22,31%	290.032.693,00	21,17%	255.378.439,00	19,27%
Outros	106.880.180,00	8,23%	161.712.809,00	12,24%	133.206.249,00	9,88%	126.913.870,00	9,59%	124.990.246,00	9,12%	112.370.243,00	8,48%
<b>Arrecadação Específica</b>												
Energia Elétrica	439.841.092,00	12,94%	402.531.676,00	12,47%	521.071.741,00	18,13%	494.406.349,00	18,35%	467.725.402,00	10,44%	376.715.816,00	13,14%
Setor Secundário	8.709.374,00	1,98%	6.064.592,00	1,51%	29.343.718,00	5,63%	16.132.456,00	3,26%	49.239.642,00	10,53%	70.061.104,00	18,60%
Setor Terciário	431.131.717,00	98,02%	396.467.083,00	98,49%	491.728.022,00	94,37%	478.273.892,00	96,74%	418.485.760,00	89,47%	306.654.712,00	81,40%
Petróleo, combustíveis e lubrificantes	498.482.082,00	14,66%	581.487.401,00	18,01%	378.756.831,00	13,18%	200.800.243,00	7,45%	490.644.304,00	10,95%	360.888.556,00	12,59%
Setor Secundário	373.164.936,00	74,86%	497.175.041,00	85,50%	295.878.837,00	78,12%	120.875.368,00	60,20%	353.519.243,00	72,05%	236.674.908,00	65,58%
Setor Terciário	125.317.145,00	25,14%	84.312.359,00	14,50%	82.877.994,00	21,88%	79.924.874,00	39,80%	137.125.060,00	27,95%	124.213.647,00	34,42%
Dívida Ativa	21.319.220,00	0,63%	22.163.163,00	0,69%	23.893.124,00	0,83%	28.359.871,00	1,05%	747.046.527,00	16,68%	18.568.355,00	0,65%
Outras fontes de receitas	26.854.804,00	0,79%	24.454.282,00	0,76%	3.142.572,00	0,11%	24.365.121,00	0,90%	131.887.780,00	2,94%	93.204.654,00	3,25%
Total da arrecadação de ICMS	3.400.196.101,00	84,02%	3.228.952.138,00	82,76%	2.873.691.468,00	83,42%	2.694.165.362,00	82,34%	4.479.663.014,00	87,89%	2.867.019.408,00	82,96%
<b>Arrecadação de Outros Tributos</b>												
IPVA	90.399.148,00	13,97%	77.198.630,00	11,48%	54.801.001,00	9,59%	46.413.859,00	8,03%	34.573.436,00	5,60%	40.501.204,00	6,88%
ITCD	73.841.326,00	11,42%	98.671.871,00	14,67%	71.298.151,00	12,48%	89.106.837,00	15,42%	74.718.700,00	12,11%	123.905.766,00	21,04%
Taxas	1.467.793,00	0,23%	2.001.530,00	0,30%	1.510.861,00	0,26%	1.991.852,00	0,34%	2.626.736,00	0,43%	1.889.452,00	0,32%
Outros	481.166.305,00	74,38%	494.827.654,00	73,56%	443.638.239,00	77,66%	440.434.566,00	76,21%	505.319.035,00	81,87%	422.746.391,00	71,77%
Total da arrecadação de outros tributos	646.874.575,00	15,98%	672.699.686,00	17,24%	571.248.252,00	16,58%	577.947.115,00	17,66%	617.237.910,00	12,11%	589.042.815,00	17,04%
<b>Total Geral da Receita Tributária</b>	<b>4.047.070.676,00</b>		<b>3.901.651.824,00</b>		<b>3.444.939.721,00</b>		<b>3.272.112.477,00</b>		<b>5.096.900.924,00</b>		<b>3.456.062.224,00</b>	

Fonte: Sítio CONFAZ (<https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/boletim-do-icms/RJ>)

# ARRECAÇÃO COM AS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS – RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS

## ROYALTIES

		Estado do RJ	Municípios do RJ
2017	janeiro	191.582.580,35	204.009.421,25
	fevereiro	253.432.406,20	258.445.645,90
	março	245.369.775,55	254.348.509,31
	abril	211.338.175,50	213.624.358,81
	maio	203.911.109,01	210.719.902,77
	junho	202.307.633,66	210.386.349,67
	julho	220.085.132,31	237.692.277,23
	agosto	207.198.629,43	221.510.466,85
	setembro	219.621.993,39	238.270.151,30
	outubro	206.993.952,08	223.796.744,62
	novembro	232.515.369,20	251.034.764,98
	dezembro	256.710.582,05	276.891.904,59
	<b>Total</b>	<b>2.651.067.338,73</b>	<b>2.800.730.497,28</b>
	2018	janeiro	278.332.393,48
fevereiro		283.508.543,56	299.571.344,51
março		306.304.766,53	321.672.397,64
abril		261.086.061,10	278.543.326,46
maio		287.168.655,53	306.856.859,04
junho		323.192.852,43	342.912.692,05
julho		382.103.185,24	403.643.166,43
agosto		374.477.637,18	395.539.427,84
setembro		395.510.810,12	417.643.432,53
outubro		367.558.733,45	387.835.590,12
novembro		501.813.425,17	532.729.912,44
dezembro		435.767.170,54	464.807.131,74
<b>Total</b>		<b>4.196.824.234,33</b>	<b>4.451.383.619,24</b>

## PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS

		Estado do RJ	Municípios do RJ
2017	1º Trimestre	1.202.176.444,15	300.544.111,03
	2º Trimestre	1.016.526.013,81	254.131.503,47
	3º Trimestre	1.139.467.188,69	284.866.797,23
	4º Trimestre	1.635.118.756,40	408.789.669,10
	<b>Total</b>	<b>4.993.288.403,05</b>	<b>1.248.332.080,83</b>
2018	1º Trimestre	1.980.486.471,36	495.121.617,87
	2º Trimestre	2.558.832.792,61	639.708.198,17
	3º Trimestre	2.708.344.323,56	677.086.080,90
	4º Trimestre	2.462.973.478,62	615.743.369,67
	<b>Total</b>	<b>9.710.637.066,15</b>	<b>2.427.659.266,61</b>

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**Art. 158. Pertencem aos Municípios:**

**(...)**

**III - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;**

**IPVA**

**IV - vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.**

**ICMS**

**Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:**

**I - três quartos, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;**



 <b>Brasil</b>	<b>35,95</b>
 Noruega	40,8
 Áustria	42,5
 Itália	42,6
 Suécia	42,8
 Finlândia	44
 Bélgica	44,6
 França	45
 Dinamarca	48,6

## EFETIVO EXERCÍCIO DA CIDADANIA

Por [Slavoj Žižek](#) (*A Coragem da Desesperança*)

Os principais responsáveis pelo colapso financeiro de 2008 agora se impõem como os *experts* que poderão nos guiar pelo doloroso caminho da recuperação financeira, e cujos conselhos devem, portanto, falar mais alto que a política parlamentar, ou, como [Mario Monti](#) colocou: “Aqueles que governam não devem se ater aos parlamentares”. Qual é, então, essa força mais alta cuja autoridade pode suspender as decisões dos representantes democraticamente eleitos pelo povo?

A resposta foi dada já em 1998 por Hans Tietmeyer, então presidente do *Deutsches Bundesbank*, quando elogiou os governos nacionais por preferirem **“o plebiscito permanente de mercados globais”** ao **“plebiscito das urnas”**.

Note a retórica desta declaração obscena: os mercados globais são mais democráticos que as eleições parlamentares pois neles o processo de votação é permanente (e está permanentemente refletido nas flutuações do mercado) e se realiza em nível global, não apenas a cada quatro anos e dentro dos limites de um estado-nação. A ideia por trás disso é de que, desprovidas desse controle mais alto dos mercados (e de seus *experts*), as decisões parlamentares-democráticas são “irresponsáveis”. A democracia é portanto a democracia dos mercados, o plebiscito permanente das flutuações do mercado.



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

---

VAMOS VIRAR O JOGO

Auditoria-Fiscal Especializada de Petróleo e Combustível

Superintendência de Fiscalização  
Subsecretaria de Estado de Receita  
Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro